

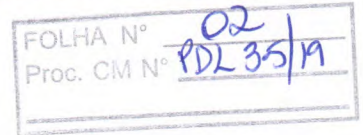


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2019

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**” aos **Guardas Cíveis Municipais** que especifica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

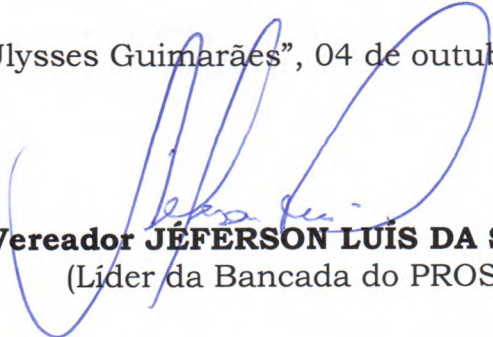
- ARMANDO MAJOLI (*Medalha de Ouro*)
- CLAUDEMIR ADORNO DA COSTA (*Medalha de Bronze*)
- CARLOS ALBERTO FERREIRA (*Medalha de Prata*)
- EDMAR DA SILVA FERNANDES (*Medalha de Prata*)
- GILSON MACHADO DE ALMEIDA (*Medalha de Bronze*)
- GISELE APARECIDA DE GODOI LEOPOLDINO (*Medalha de Bronze*)
- LEONARDO PONTELLI FILHO (*Medalha de Ouro*)
- PAULO CÉSAR DA SILVA (*Medalha de Ouro*)
- PAULO MATIELLO (*Medalha de Bronze*)
- RODRIGO DONIZETTI DRINGOLI (*Medalha de Prata*)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de outubro de 2019.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)